

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 9, DE 30 DE MAIO DE 2023

Aprova as normas para Premiações aos estudantes participantes do ENADE 2023 do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ.

A Prof.^a Ma. Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
- Considerando, o Calendário ENADE 2023, conforme tabela abaixo, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO.

CALENDÁRIO ENADE 2023	
Inscrições	27/06/2023 a 31/08/2023
Prova	26/11/2023
Divulgação do gabarito	08/12/2023
Divulgação do resultado	10/09/2024

Art. 1º - Fica aprovada as normas para Premiações aos estudantes participantes do ENADE 2023 do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, conforme disposições abaixo.

Art. 2º - Os alunos que participarem de todos os simulados e das atividades de reforço ficarão desobrigados da apresentação do TCC.

Art. 3º - Para cada simulado realizado, o aluno terá direito a 10 horas de Atividade Acadêmica Complementar (AAC).

Art. 4º - O aluno que participar dos simulados será beneficiado com um acréscimo na nota, a partir do 2º bimestre, de acordo com a seguinte classificação das notas:

- I. Notas de 7 a 10 – 1,0 ponto na média em todas as disciplinas;
- II. Notas de 6 a 6,9 – 0,5 ponto na média em todas as disciplinas.

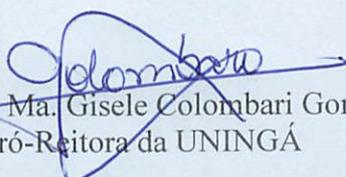
Art. 5º - No dia da prova do ENADE, todos os alunos que ficarem até o fim da mesma e entregarem o caderno de questões aos representantes da UNINGÁ na saída, terão a prova corrigida. Se acertarem 60% ou mais das questões, terão direito a um curso de especialização, na sua área de atuação, integralmente gratuito na modalidade EAD.

Art. 6º - O aluno que participar dos Quizzes, a serem realizados quinzenalmente, a partir do 2º bimestre, e tiver média acima de 6, receberá 0,25 pontos na média bimestral da disciplina.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.


Prof.^a Ma. Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ